

## **EDITAL Nº 02 / 2022 – PROEX/UFES**

### **PRÊMIO DE MÉRITO EXTENSIONISTA MARIA FILINA**

O Pró-Reitor de Extensão da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que encontra-se aberto o edital de seleção do Prêmio de Mérito Extensionista Maria Filina 2022, que será regido pelas normas do presente documento.

**1. Prêmio** – O Prêmio de Mérito Extensionista Maria Filina (PMEMF) será concedido aos melhores trabalhos submetidos à apreciação de banca examinadora especificamente constituída por esta Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) para tal fim. Os trabalhos deverão, necessariamente, se referir a programas e projetos de extensão desenvolvidos no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, de *julho de 2021 até agosto de 2022*.

**2. Público-alvo** – Poderão se inscrever no PMEMF todos os programas e projetos regularmente registrados no Sistema de Gestão da Extensão (SIGEX - [www.projetos.ufes.br](http://www.projetos.ufes.br)) e considerados *ativos* e *adimplentes* no período caracterizado no item 1.

2.1. É obrigatória a inscrição dos programas e projetos contemplados com bolsa de extensão (PIBEX) entre 2021 – 2022. A NÃO SUBMISSÃO DO RESUMO IMPEDIRÁ O PROJETO/PROGRAMA DE CONCORRER ÀS BOLSAS DE EXTENSÃO NO PRÓXIMO EDITAL.

2.2. Às demais ações ativas no período, será facultada a participação.

2.3 Projetos e programas coordenados por servidores lotados na Pró-Reitoria de Extensão não serão avaliados para efeito de classificação e premiação.

**3. Submissão** – Os trabalhos deverão ser encaminhados à comissão organizadora em forma de resumos (conforme especificações deste Edital), que deverão expressar o conteúdo do trabalho efetivamente desenvolvido pela ação de extensão, bem como os resultados já alcançados. Os resumos deverão necessariamente seguir as normas e prazos constantes neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

3.1. Os resumos deverão ser encaminhados conforme as normas abaixo, exclusivamente por meio do formulário eletrônico de inscrição disponível em: <https://forms.gle/znEE2n8hRhijMEvE8>

3.2. O resumo deverá ser redigido em português, com utilização de linguagem acadêmica.

3.3. O resumo deverá conter título, nome dos autores, no máximo 2.500 caracteres (sem espaços), sem parágrafos e sem subtítulos. Todo o resumo deverá ser escrito em fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens da folha com 2,5 cm, conforme modelo descrito no Anexo I, deste Edital.

3.4. As informações do resumo, bem como a revisão textual e ortográfica são de inteira responsabilidade dos autores.

3.5. Os resumos deverão ser apresentados, conforme as normas indicadas, em modelo específico (Anexo I) que também será disponibilizado no site da Proex ([proex.ufes.br](http://proex.ufes.br)).

Parágrafo 1º - O resumo que não atender aos padrões da norma culta da língua portuguesa, ou que não obedecer à formatação prevista neste Edital poderá ser devolvido para adequações e/ou ter sua inscrição indeferida pela comissão organizadora, ou ainda ser eliminado pela comissão avaliadora ou banca examinadora.

3.6. Os resumos deverão explicitar de que forma as ações de extensão buscaram contemplar os seguintes itens:

a) indissociabilidade entre extensão-ensino-pesquisa;

- b) produção e/ou difusão de novos conhecimentos ou novas tecnologias;
- c) interdisciplinaridade;
- d) impacto na formação de estudantes de graduação e pós-graduação;
- e) geração de produtos ou processos como: registros, formação de pessoas, publicações, monografias, dissertações, teses, material digital, *games*, filmes, livros, material didático, treinamentos, capacitações, coreografias, partituras, manifestações artísticas, atendimentos à comunidade externa e outros;
- f) impacto social da ação transformadora sobre os problemas sociais, contribuição à inclusão de grupos sociais em situação de vulnerabilidade, ao desenvolvimento de meios e processos de produção, à inovação e transferência de conhecimento e à ampliação de oportunidades educacionais, facilitando o acesso ao processo de formação e de qualificação;
- g) identificação, reconhecimento e interação entre os saberes populares com a universidade;
- h) articulação com organizações de outros setores da sociedade, com vistas ao desenvolvimento de sistemas de parcerias interinstitucionais;
- i) contribuição na formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas prioritárias e estratégicas para o desenvolvimento regional e nacional;
- j) interação dialógica com a comunidade externa por meio da troca de conhecimentos, atendimentos, participação e contato com questões prementes na sociedade.
- l) relação com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU relativos à Agenda 2030.

**4. Avaliação** – O processo avaliativo será constituído de três etapas, a saber:

4.1. **1ª Etapa:** Triagem inicial realizada pela comissão organizadora. Nesta etapa, serão verificados os seguintes itens:

a) relação do resumo com um programa/projeto de extensão registrado na PROEX/UFES, *ativo e adimplente entre julho de 2021 e agosto de 2022*. As inscrições que não estiverem diretamente relacionadas a um programa/projeto conforme especificado, serão indeferidas.

b) adequação dos resumos às normas de formatação, de conteúdo e aos prazos estabelecidos neste Edital (especialmente cronograma e Anexo I). Caso o resumo não atenda esta adequação, a inscrição poderá ser indeferida ou o resumo devolvido para ajustes, a critério da comissão organizadora.

4.2. **2ª Etapa:** Avaliação por pareceristas *ad hoc*. Nesta etapa, os resumos serão avaliados por, pelo menos, dois pareceristas nomeados por esta Pró-Reitoria, entre os membros da Câmara de Extensão, técnicas da PROEX com titulação mínima de mestrado, coordenadores ou ex-coordenadores de ações de extensão da UFES (ativos ou aposentados). Nesta etapa serão considerados os critérios elencados no Anexo III. Serão selecionados para a próxima etapa, os vinte e sete trabalhos mais bem pontuados conforme descrito abaixo:

- a) *Campus* de Goiabeiras: 10 trabalhos
- b) *Campus* de Maruípe: 7 trabalhos
- c) *Campus* de Alegre: 5 trabalhos
- d) *Campus* de São Mateus: 5 trabalhos

4.2.1. Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios, em ordem de prioridade: 1) projeto com maior tempo de registro na PROEX; 2) projeto com bolsa PIBEX 2021;

4.3. 3ª **Etapa**: Avaliação pela banca examinadora: Os trabalhos selecionados, conforme descrito no item anterior, deverão apresentar um resumo expandido, para uma banca examinadora instituída para tal avaliação.

4.3.1. O resumo expandido deverá conter entre 03 (mínimo) e 05 (máximo) páginas, com a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre as linhas e todas as margens da folha com 2,5 cm, seguindo os padrões da norma culta da língua portuguesa e utilização de linguagem acadêmica. O título e os nomes dos autores deverão constar na primeira página conforme previsto no Anexo I. Os resumos expandidos, conforme modelo (Anexo II), deverão ser enviados para [premiomariafilina@gmail.com](mailto:premiomariafilina@gmail.com) na data prevista no cronograma.

4.3.2 Os trabalhos selecionados que não apresentarem resumos expandidos, segundo cronograma previsto no presente edital e/ou que não atenderem às demais normas previstas (inclusive de formatação), serão desclassificados, podendo a comissão organizadora convocar suplentes, se houver.

4.4. A banca examinadora receberá os trabalhos para avaliação e realizará reunião para deliberar sobre os resultados.

4.5. Serão considerados os critérios elencados no Anexo III para avaliação.

4.6. A nota final desta etapa de cada trabalho será publicada no site da Proex e será utilizada para a classificação deste certame, em ordem decrescente.

**5. PREMIAÇÃO** – Serão considerados vencedores do PMEMF 2022, os cinco trabalhos que receberem as maiores notas obtidas na avaliação, durante a terceira etapa do processo, conforme distribuição abaixo:

- a) *Campus* de Goiabeiras: 1 trabalho
- b) *Campus* de Maruípe: 1 trabalho
- c) *Campus* de Alegre: 1 trabalho

d) *Campus* de São Mateus: 1 trabalho

e) 1º lugar geral entre todos os *campi*: 1 trabalho

5.1. Cada um dos cinco primeiros classificados (um de cada campus e o ganhador geral) será contemplado com a cessão de um computador (o tipo, desktop ou notebook, a depender da disponibilidade).

5.2. Com o objetivo de contemplar um maior número de ações, o prêmio de 1º lugar geral não será cumulativo com os prêmios distribuídos ao melhor de cada campus.

5.3 O primeiro lugar geral e os primeiros classificados de cada campus receberão, também, um investimento na forma de capital no valor de R\$3000,00 (três mil reais).

5.4. Os outros 22 trabalhos classificados para a terceira etapa receberão um investimento, na forma de capital, no valor de R\$3000,00 (três mil reais).

5.5. Os investimentos que tratam os itens 5.3 e 5.4 dependerão da disponibilidade orçamentária e deverão ser solicitados pelos coordenadores por meio de planilha a ser disponibilizada pelo setor de Fomento da PROEX até 25 de novembro de 2022.

5.6. Os materiais solicitados referentes aos itens 5.3-5.4 poderão ser escolhidos entre os itens disponíveis nas ATAS de registro de preço da Ufes vigentes no início de dezembro de 2021 listadas em: <https://administrativo.ufes.br/sistema/registro-precos/resumo-registros-precos-vigentes> (Atenção: a unidade gestora indicada deverá ser somente a Diretoria de Materiais e Patrimônio - não será permitida a compra no registro de preços das atas dos campi de São Mateus e Alegre).

5.7 A compra e a entrega dos materiais permanentes referentes aos investimentos mencionados nos itens 5.3 a 5.4 não é garantida devido a fatores externos à PROEX, e portanto, pode não ser realizada, sem gerar compromissos futuros para esta Pró-Reitoria.

5.8 A Proex poderá chamar suplentes para as premiações na falta da realização das obrigações mencionadas neste edital por parte dos coordenadores.

5.9 A distribuição de todo material na forma premiação do presente edital se dará mediante termo de comodato a ser assinado pela coordenação do projeto para utilização em atividades extensionistas.

5.10. Os representantes de cada um dos cinco primeiros trabalhos contemplados serão convidados para uma apresentação oral, durante a programação da X Jornada de Extensão e Cultura, no período de 28 de novembro a 2 de dezembro de 2022).

5.11. Os trabalhos deverão ser apresentados, necessariamente, pelo(a) aluno(a) bolsista de extensão da ação. Se não houver bolsista, ou na impossibilidade deste(a) apresentar o trabalho (devidamente justificada por escrito), outro(a) aluno(a) de graduação voluntário(a) da equipe de trabalho poderá apresentar. Não havendo estudantes disponíveis, será autorizada a apresentação pelo(a) coordenador(a) da ação.

**6. Publicação de anais** – Todos os resumos encaminhados e aprovados na primeira etapa prevista neste Edital serão publicados em número suplementar da Revista Guará, denominado “Anais da X Jornada de Extensão e Cultura”.

6.1. Os resumos expandidos serão publicados apenas nesta versão no suplemento da Revista Guará.

6.2. A PROEX reserva-se ao direito de não publicar resumos em desconformidade com a linguagem acadêmica e/ou com os padrões da norma culta da língua portuguesa.

## **7. Disposições gerais**

7.1. É obrigatório o envio de resumos por programas e projetos contemplados com bolsa de extensão entre 2021/2022, sob pena de impedimento de concorrência no próximo edital de bolsas.

7.2. Informações adicionais sobre o presente Edital, bem como esclarecimentos de dúvidas poderão ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail [premiomariafilina@gmail.com](mailto:premiomariafilina@gmail.com)

7.3. Quaisquer alterações do cronograma e/ou das normas deste edital serão divulgadas na página: [proex.ufes.br](http://proex.ufes.br)

7.4. As datas, horários para apresentação dos trabalhos selecionados na 3ª etapa serão disponibilizadas na página [proex.ufes.br](http://proex.ufes.br)

7.5. Os casos omissos serão deliberados pela comissão organizadora do PMEMF 2022.

7.6. As normas que estabelecem as atividades de extensão universitária na UFES constam no Regimento Geral da UFES, bem como na Resolução nº 46/2014 – CEPE/UFES.

## **8. Comissão Organizadora**

Profa. Dra. Ana Paula Santana de Vasconcellos Bittencourt

Profa. Dra. Fabiana Pinheiro Ramos

TAE Ms. Fernanda Sobrinho Quiquita de Oliveira

Profa. Dra. Janaína Silva Costa Antunes (Presidente)

TAE Ms. Marlene Martins de Oliveira

TAE Dra. Paola Pinheiro Bernardi Primo

Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto



## **9. Cronograma**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Lançamento do edital	19/08/2022
Envio dos resumos	20/08 a 20/09/2022
Prazo para reenvio de resumos devolvidos pela PROEX	26/09/2022
Avaliação pelos pareceristas (2ª etapa da avaliação)	26/09 a 13/10/2022
Divulgação dos trabalhos selecionados para a 3ª etapa de avaliação	20/10/2022
Prazo para envio dos resumos expandidos	20/10 a 31/10/2022
Avaliação pela banca examinadora (3ª etapa da avaliação)	01/11 a 18/11/2022
Divulgação do resultado final	até 25/11/2022
Apresentação dos trabalhos vencedores	Durante a X Jornada de Extensão e Cultura

Vitória, 19 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Renato Rodrigues Neto

Pró-Reitor de Extensão

Profa. Dra. Janaína Silva Costa Antunes

Presidente da Comissão do Prêmio de Mérito Extensionista Maria Filina

## ANEXO I

### **MODELO DE RESUMO – FORMATAÇÃO: TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS, CENTRALIZADO, *TIMES NEW ROMAN* 14, NEGRITO, ESPAÇAMENTO SIMPLES ENTRE AS LINHAS<sup>1</sup>**

SILVA, Joccitiel Dias da; CESANA, Andressa; COSTA, Cíntia Moreira da.

Este modelo foi elaborado por dois professores da UFES e uma técnica da PROEX, com o objetivo de contribuir com os(as) autores(as) de resumos apresentados no Prêmio Maria Filina de Mérito Extensionista. Para escrever o resumo, basta digitar seu texto por cima deste modelo, e apagar as informações que não dizem respeito ao seu trabalho. Os autores deverão seguir estritamente a formatação determinada, sob pena de desclassificação, conforme previsto no edital. O resumo deverá se referir ao projeto/programa de extensão inscrito no Prêmio, com a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, cor preta, espaçamento 1,5 entre as linhas, espaçamento de linha 0 pontos antes e 0 pontos depois, todas as margens da folha com 2,5 cm, papel formato A4, orientação retrato. Salve o arquivo em extensão .docx. Os nomes dos autores deverão ser separados por ponto e vírgula, e escritos com a seguinte formatação: último sobrenome em letra maiúscula seguido de vírgula, nome e demais sobrenomes em letras minúsculas (somente a primeira em maiúscula), fonte *Times New Roman* 12, sem negrito. Não utilize imagens, bibliografia, negrito ou sublinhado no corpo do texto. Utilize itálico somente em palavras ou expressões em língua estrangeira. Utilize notas de rodapé somente para identificar as agências de fomento (se houver). O resumo deverá ser redigido em português, com o uso de linguagem acadêmica (não utilizar verbos em 1ª pessoa). O corpo

---

<sup>1</sup> Se o projeto/programa contou com bolsa (PROEX ou outra) ou com suporte financeiro no período 2020/2021, especificar a agência, instituição ou empresa financiadora.

do texto deverá conter no máximo 2.500 caracteres (sem espaços), sem parágrafos e sem subtítulos. Todas as informações contidas no resumo, bem como a revisão textual e ortográfica são de inteira responsabilidade dos autores. O resumo que não atender aos padrões da norma culta da língua portuguesa, ou que não obedecer à formatação prevista no edital poderá ser devolvido para adequações e/ou ter sua inscrição indeferida pela comissão organizadora ou ainda ser eliminado pelos avaliadores. Aproveitamos a ocasião para parabenizar a todos(as) os(as) extensionistas de nossa Universidade e desejar a todos(as) um bom trabalho.

**ANEXO II**  
**MODELO RESUMO EXPANDIDO**

**TÍTULO EM PORTUGUÊS - TODAS AS LETRAS MAIÚSCULAS:  
CENTRALIZADO, *TIMES NEW ROMAN 14*, NEGRITO,  
ESPAÇAMENTO ENTRE AS LINHAS: SIMPLES<sup>2</sup>**

Nome completo do autor 1, *Times New Roman 12*, sem negrito<sup>3</sup>  
SILVA, Jocitiel Dias da<sup>4</sup>  
CESANA, Andressa<sup>5</sup>  
COSTA, Cíntia Moreira da<sup>6</sup>

Este modelo foi elaborado por dois professores da UFES e uma técnica da PROEX, com o objetivo de contribuir com os(as) autores(as) de resumos expandidos que serão apresentados na edição 2021 do Prêmio Maria Filina de Mérito Extensionista (PMFME). Os autores dos resumos deverão seguir estritamente a formatação determinada, sob pena de desclassificação, conforme previsto no edital.

Todos os resumos expandidos deverão ser escritos em língua portuguesa, seguindo os padrões da norma culta e utilizando linguagem acadêmica. É importante frisar que a revisão gramatical e ortográfica dos resumos é de responsabilidade dos autores dos trabalhos.

---

<sup>2</sup> Se o projeto/programa contou com bolsa (PROEX ou outra) ou com suporte financeiro no período 2020/2021, especificar a agência, instituição ou empresa financiadora.

<sup>3</sup>Autor 1 – Identificar somente com as seguintes informações: para docente da UFES: titulação máxima e instituição onde o título foi obtido, Departamento da UFES/Centro onde está lotado. Para técnicos-administrativos da UFES: titulação máxima ou curso em que está matriculado na UFES, cargo ou função e setor de lotação na UFES. No caso de aluno da UFES (graduação ou pós-graduação): curso de graduação ou Programa de Pós-Graduação em que está matriculado. No caso de membro externo: informar apenas a titulação máxima, instituição onde o título foi obtido e instituição que representa no projeto.

<sup>4</sup>Doutor em Matemática (UFRJ), professor aposentado do Departamento de Educação e Ciências Humanas/CEUNES/UFES. Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências, Tecnologias e Educação /FVC.

<sup>5</sup> Doutora em Educação (UFES). Professora do Departamento de Matemática Aplicada/CEUNES/UFES.

<sup>6</sup> Doutoranda no Programa de Pós-Graduação em História da UFES. Técnica em Assuntos Educacionais da PROEX/UFES.

Para escrever o resumo expandido, basta digitar o seu texto por cima deste modelo, e apagar as informações que não dizem respeito ao seu trabalho. O resumo expandido deverá se referir ao projeto/programa de extensão inscrito no Prêmio, com no mínimo 03 e no máximo 05 páginas, com a seguinte formatação: fonte *Times New Roman*, tamanho 12, cor preta, espaçamento 1,5 entre as linhas, espaçamento de linha 0 pontos antes e 0 pontos depois, todas as margens da folha com 2,5 cm, papel formato A4, orientação retrato e páginas sem numeração. Salve os arquivos em extensão .docx.

Não utilize negrito ou sublinhado no corpo do texto. Itálico somente em palavras ou expressões em língua estrangeira. Utilize notas de rodapé somente para identificar os(as) autores(as) do resumo e as agências de fomento (se houver).

Se o trabalho for dividido em seções, elas não devem ser numeradas e o título de cada seção ficará assim: centralizado, apenas a primeira letra do título ou de nome próprio em maiúscula, fonte *Times New Roman* 14, negrito, espaçamento 1,5 e opções de espaçamento de linha 0pts antes e 0pts depois. Não utilize negrito ou sublinhado no corpo do texto

### **Utilização de citações diretas**

Citações diretas com até três linhas devem ser feitas no próprio parágrafo do texto entre aspas, com indicação da obra, ano e página entre parênteses ao final, como por exemplo: “os vetores são expressões abstratas de grandezas físicas concretas. [...] O Cálculo Vetorial surgiu para satisfazer às exigências físicas e os vetores são seus objetos, da mesma maneira que os números são objetos da Aritmética” (SILVA; CESANA, 2009, p.18).

Quando uma citação direta tiver mais do que três linhas, é preciso colocá-las em parágrafo com recuo de 4,0 cm à esquerda, espaçamento simples entre linhas, fonte *Times New Roman*, tamanho 10, sem aspas e sem itálico como no exemplo abaixo:

(...) com o propósito de abrir um espaço de divulgação de investigações que abordem especificamente trabalhos realizados no âmbito do estado do Espírito Santo e que contemplem tanto práticas em educação matemática quanto história da educação matemática. [...] Reforçamos a importância de difundir resultados de pesquisas relacionadas à educação matemática no estado (SILVA; CESANA, 2019, p. 7).

Evite o uso excessivo de citações e o uso de citações muito longas.

### **Quadros, tabelas e figuras.**

Quadros, tabelas e figuras devem aparecer ao longo do texto somente quando imprescindível para a compreensão da metodologia utilizada e/ou resultados alcançados. Os quadros, tabelas e figuras precisam estar centralizados na folha, com numeração sequencial (quadro 1, quadro 2) seguida do título, logo acima do quadro. A fonte (documento ou obra de onde as informações foram retiradas) deve estar logo abaixo do quadro, figura ou tabela. O número de linhas e colunas é livre. Lembre de citar a fonte de onde os dados foram retirados.

Quadro 1 - Título do quadro em fonte *Times New Roman* 10, espaçamento entre as linhas 1,0, alinhamento centralizado, sem negrito e sem itálico.

<b>Nomes</b>	<b>Quantidade</b>
Linhas	Quantas quiser
Colunas	Quantas quiser

Fonte: Relatório \*\*\*\*\* da Prefeitura Municipal de \*\*\*\*\*, 2019, p. 90.

Figuras e tabelas também são apresentadas ao longo do texto, com o título localizado acima da figura, fonte abaixo, formatação como a dos quadros.

Figura 1 - O valor de X

**X**

Fonte: Fotografia do acervo pessoal de Fulano \*\*\*, 2020.

Tabela 1 - Relação geral entre as cores

<b>A</b>		<b>B</b>		<b>C</b>	
Verde	Azul	Verde	Azul	Verde	Azul
<b>3</b>	<b>12</b>	<b>60</b>	<b>6</b>	<b>10</b>	<b>25</b>

Fonte: Hospital Universitário Cassiano Antônio de Moraes – Universidade Federal do Espírito Santo

### **Conclusão**

Parabenizamos todos os autores e autoras de resumos selecionados para a terceira etapa do processo avaliativo do PMFME 2021. Lembramos que a banca examinadora neste ano, será constituída por professores e técnicos extensionistas de várias áreas da UFES, bem como por representantes de instâncias administrativas do Executivo Estadual, Judiciário estadual e da sociedade civil organizada. Os resumos elaborados dentro das normas aqui apresentadas serão publicados em número suplementar da Revista Guará. Desejamos a todos(as) um bom trabalho!

## Referências

As referências devem ser apresentadas ao final do texto contendo exclusivamente, as obras citadas e observando as normas vigentes da ABNT. Devem constar nesta listagem apenas as referências efetivamente mobilizadas e citadas no *corpus* do texto.

Inserir 01 linha depois de cada referência. Utilizar fonte *Times New Roman*, corpo 12, espaçamento simples e justificado, com 01 linha de espaço entre cada referência. O título de cada obra relacionada deve estar em negrito. Títulos que incluam subtítulos após dois pontos: negritar apenas o texto anterior aos dois pontos. Exemplo:

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria Normativa Nº 10, de 24 de abril de 2007. **Institui a Avaliação de Alfabetização "Provinha Brasil"**. Brasília: MEC, 2007. Disponível em: <  
[http://download.inep.gov.br/educacao\\_basica/provinha\\_brasil/legislacao/2007/provinha\\_brasil\\_portaria\\_normativa\\_n10\\_24\\_abril\\_2007.pdf](http://download.inep.gov.br/educacao_basica/provinha_brasil/legislacao/2007/provinha_brasil_portaria_normativa_n10_24_abril_2007.pdf) >. Acesso em: 10 mar. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Provinha Brasil. **Avaliando a alfabetização. Guia de aplicação**. Brasília: MEC, 2014.

SILVA, Joccitiel Dias da; CESANA. Andressa (org.). **Matemática no Espírito Santo** – História, formação de professores e aplicações. Vol. 2. Vitória: Milfontes 2019.

SILVA, Joccitiel Dias da; CESANA. Andressa. **Geometria Analítica**. Vitória: NEAD/UFES, 2009.

HOFFER, A. R. **Mathematics Resource Project: Geometry and Visualization**. Palo Alto, California: Creative Publications, 1977.

MORTATTI, M. do R. L. Um balanço crítico da “década da Alfabetização” no Brasil. In: **Cadernos Cedes**, v.33, n.89, p. 15-34, jan.-abr. 2013.

VIGOTSKI, L.S. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.



## ANEXO III

### PRÊMIO MARIA FILINA DE MÉRITO EXTENSIONISTA

#### Ficha Individual de Avaliação dos Trabalhos

Título do trabalho:

<b>Atendimento aos seguintes princípios</b>	<b>Nota (0 a 5)</b>
Indissociabilidade extensão-ensino-pesquisa: mostra a extensão universitária como um processo acadêmico, vinculado ao processo de formação de pessoas (ensino) e de geração de conhecimento (pesquisa)	
Objetivo e metodologia estão claros e pertinentes ao tema da ação extensionista e aos resultados apresentados.	
Promove interdisciplinaridade e interprofissionalidade.	
Apresenta e demonstra o impacto na formação do estudante.	
Oferece contribuições relevantes para transformação da área/setor/comunidade/população as quais a ação se destina	
Demonstra contribuição para inclusão de grupos sociais e ações transformadoras de problemas sociais.	
Descreve de que forma ocorre interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio de troca de saberes e fazeres.	
<b>Total (máximo 35)</b>	

Nota: de 0 a 05, sendo:

- 00 – Quesito não apresentado
- 01 – Quesito apresentado de forma insatisfatória
- 02 – Quesito apresentado de forma limitada
- 03 – Quesito apresentado de forma razoável
- 04 – Quesito apresentado de forma satisfatória
- 05 – Quesito apresentado de forma excelente

Nome do(a) Avaliador(a): \_\_\_\_\_